



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 171, DE 09 FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do Contrato CTI nº 357/2022, firmado com a Empresa MPE Engenharia e Serviços S/A.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

CONTRATO Nº	357/2022
CONTRATADA	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços continuados com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos exclusivamente para as atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais de sinistros das infraestruturas prediais e laboratoriais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.
GESTOR	JOYCE CRISTINA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF nº 385.559.018-47
GESTOR SUBSTITUTO	IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA - SIAPE Nº 2046010 - CPF Nº 293.692.018-31
FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA - SIAPE Nº 2046010 - CPF Nº 293.692.018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI, considerando o caráter urgente das atividades desempenhadas pelos servidores, para o adequado cumprimento do

objeto do Contrato nº 357/2022.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 09/02/2022, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9387267** e o código CRC **0D0967D0**.

Referência: Processo nº 01241.000003/2022-97

SEI nº 9387267